



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
10m
Câmara Municipal
de Jacareí

RECEBI
21/07/2025
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei que " INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PARENTAL NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA Nº 01

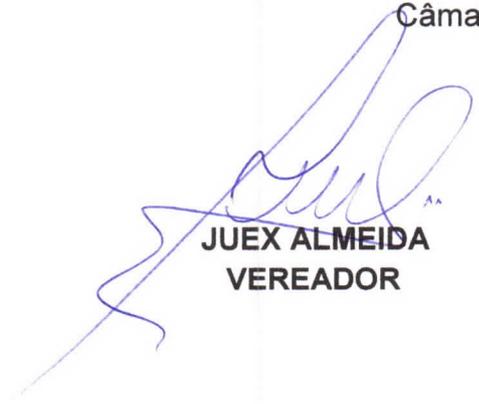
O caput do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Município poderá adotar as seguintes medidas para implementação desta Política: "

O 8º passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º O Município poderá estabelecer indicadores de monitoramento, metas e relatórios anuais de avaliação da Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental, a serem apresentados e divulgados por meio de seus canais oficiais."

Câmara Municipal, 18 de julho de 2025.


JUEX ALMEIDA
VEREADOR


MARIA AMÉLIA
VEREADORA


GABRIEL BELÉM
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

11 m

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, a presente proposta de alteração tem como objetivo atender apontamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa. Isso posto, esperamos merecer o apoio do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal, 18 de julho de 2025.


JUEX ALMEIDA
VEREADOR


MARIA AMÉLIA
VEREADORA


GABRIEL BELÉM
VEREADOR